

A Produção de Territórios Segregados na Região Noroeste de Goiânia: uma leitura sócio-política¹

Aristides Moysés¹

Introdução

Neste artigo será analisado o processo de ocupação da Região Noroeste de Goiânia. Na leitura que faço, esse processo começou com a invasão da Fazenda Caveiras, localizada na saída Noroeste da cidade de Goiânia, em três etapas. A primeira, ocorrida em julho de 1979, pode ser considerada a mais importante, pois foi a que deu origem ao bairro denominado Jardim Nova Esperança, hoje um bairro consolidado. Esse processo de ocupação marcou a luta pela moradia em Goiânia, na perspectiva da luta coletiva pelo direito de morar.

Na segunda etapa, aqueles que não haviam conseguido instalar-se no Jardim Nova Esperança reorganizaram-se e invadiram outra área que recebeu o nome de Jardim Boa Sorte, também um espaço da Fazenda Caveiras. Essa invasão ocorreu em abril de 1981, mas não se efetivou. A prefeitura agiu rápida e violentamente, conseguindo abortar o movimento e impedir que uma nova invasão se consolidasse.

Em junho de 1982, ocorreu a terceira etapa da ocupação, desta vez chegando a reunir mais de quatro mil famílias. O espaço ocupado também pertencia à Fazenda Caveiras e foi denominado pelos invasores de Jardim Boa Vista. Essa tentativa de ocupação também não se concretizou. Mais uma vez a polícia agiu com violência contra os invasores, provocando, inclusive, uma morte. Mais de três mil famílias, entretanto, foram assentadas pelo governo estadual em outra área próxima, iniciando-se, assim, o processo efetivo de ocupação da Região Noroeste de Goiânia.

Todo esse processo revestiu-se de grande relevância, na medida em que, como acontecimento político-social, obrigou o Poder Público a buscar uma solução para o problema de moradia que, em Goiânia, assumia proporções alarmantes. O conjunto de ações adotadas pelo Poder Público, se por um lado contribuiu para minimizar o problema de moradia, por outro

¹ Texto apresentado no II Encontro "Democracia, Igualdade e Qualidade de Vida. O desafio para as cidades no século XXI", realizado no período de 7 a 9 de outubro de 2001 em Belém Ligeiramente modificado para esta edição.

¹ Profº do Departamento de Economia da Universidade Católica de Goiás. Drº em Ciências Sociais pela PUC/SP. Diretor do Departamento de Ordenação Sócio-Econômico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura de Goiânia. Coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas Urbanas e

desencadeou uma série de graves conseqüências para o meio ambiente. Além da cobertura vegetal, que começou a ser seriamente afetada, também a bacia hidrográfica que fornecia e ainda fornece água potável à cidade passou a ficar ameaçada. É neste contexto que se forma o urbano na Região Noroeste de Goiânia. As características originais dessa região eram marcadas por uma paisagem bucólica, ampla cobertura vegetal e generosa bacia hidrográfica, elementos naturais que foram sendo substituídos por outros caracterizados por um processo de urbanização perversa, já que a degradação gradativa desse novo espaço rural-urbano modificou seu meio físico.

Na raiz da ocupação, a luta pelo direito de morar

A presença do Estado na Região Noroeste de Goiânia inicia-se na segunda metade dos anos 1970, sendo marcada por dois grandes momentos.

No primeiro, o Estado chega com mão forte e usa de todos os meios para se impor enquanto instituição poderosa que interfere na vida das pessoas envolvidas no processo de ocupação. É o *Estado repressor* imposto pelo regime militar. Este momento, em Goiânia, está relacionado com a repressão ao movimento de ocupação de terras ociosas ocorrido no Jardim Nova Esperança, Jardim Boa Sorte e Jardim Boa Vista. O Estado age como guardião da propriedade privada, defensor da ordem burguesa e dos interesses do capitalismo monopolista. Assim, nesse primeiro momento de atuação vigorosa e coercitiva do Estado, o processo de ocupação da Região Noroeste tem como principais atores as lideranças da população pobre e excluída, representantes do Estado e supostos donos da terra. As ações são empreendidas num clima de muita violência, de um lado, e de muita resistência, de outro.

No segundo momento, em resposta à resistência oferecida pela população, o Estado (autoritário) apresenta-se na cena política (de contestação ao autoritarismo) com um discurso diferenciado, ou seja, apresentando uma postura menos coercitiva e sinalizando para a busca de solução para os problemas relacionados à questão da moradia. Neste sentido a ação do Estado reveste-se de *caráter assistencialista*, chamando para si a responsabilidade pela “criação de lugares” - através do planejamento, organização e implantação de parcelamentos² - e pelo provimento das necessidades básicas da população.

Vale considerar o processo de ocupação da Região também sob o ponto de vista *político*. De um lado, a população organizada que luta pelo direito de morar na cidade; por

Regionais do Centro-Oeste – GEPUR-CO. Pesquisador do Observatório das Metrôpoles. arymoyses@uol.com.br, arymoyses@aganet.com.br

² Vale destacar duas questões relevantes: 1) o espaço da Região Noroeste de Goiânia era, na sua totalidade, zona rural, portanto não adequado ao parcelamento urbano; 2) a legislação sobre parcelamento (Lei nº 4.526, de 31/12/71) que estava em vigor era de caráter restritivo ao parcelador, na medida em que exigia a implantação de infra-estrutura, exigência esta válida tanto para o poder público quanto para a iniciativa privada. Para fugir dessas exigências, o poder executivo fez aprovar a Lei nº 6.063, de 19/12/83, que será objeto de discussão mais adiante.

outro, o poder público que se faz representar pelas forças políticas que estão no poder. Os governantes, quer sejam do PDS-Partido Democrático Social (sucessor da Arena) ou do PMDB-Partido do Movimento Democrático Brasileiro (sucessor do MDB), agem e usam das mesmas estratégias no que se refere ao assentamento de populações sem teto ³.

Essa forma de atuar frente aos problemas sociais, tanto nos governos identificados com o regime autoritário (ARENA-PDS) quanto nos que surgiram do processo de *abertura lenta e gradual* (MDB-PMDB), reveste-se também de caráter *ideológico*, pois há uma tentativa de se despolitizar a questão da luta coletiva pela posse da terra. Essa tentativa, pelo lado da ARENA-PDS, se dá de forma truculenta, coercitiva, repressora. Do lado do MDB-PMDB, acontece de uma forma mais sutil. Ao invés de adotar a coerção e a repressão, utiliza-se das relações de compadrio, da cooptação, atraindo para suas hostes as lideranças mais expressivas. Tudo em nome das liberdades democráticas, do estado de direito.

Tudo isso tinha como objetivo neutralizar a ousadia das populações do Jardim Nova Esperança, Jardim Boa Sorte e Jardim Boa Vista, que, em última instância, assumiam o papel de atores principais. Ora, a condição de ator principal elevou o nível de consciência política, senão da população como um todo, pelo menos de um número expressivo de suas lideranças⁴. Isto, de um lado, fortalecia tanto as lideranças quanto a luta coletiva pela posse da terra, colocando-as numa relação de confronto com o Estado; de outro, permitia que se vivenciassem, na prática do dia-a-dia, as contradições existentes entre as classes sociais.

Essa relação de confronto, fruto do período obscurantista, decorria dos antagonismos existentes na sociedade brasileira, onde a sociedade civil, através dos setores organizados, opunha-se ao Estado autoritário e clamava pelo Estado de Direito. Com isso, alargava-se o fosso existente entre povo e governo.

Do ponto de vista *eleitoral*, o Estado autoritário ressentia-se. Os resultados das eleições de 1982, tanto a nível nacional quanto a nível local, comprovam o descontentamento que havia naquele momento em relação ao regime em vigor. Os candidatos, sintonizados política e ideologicamente com o regime militar, não conseguem eleger-se, a não ser nos chamados grotões, onde se fazia política sob a hegemonia dos coronéis. Enquanto isso, os candidatos ligados aos setores que se opunham ao regime militar e, portanto, tinham como bandeira a redemocratização do país, ganham as eleições na maioria dos centros mais urbanizados.

³ O PDS de Ary Valadão e o PMDB de Iris Rezende Machado e de Henrique Santillo tomam das mãos das lideranças populares a hegemonia do processo de “criação de lugares”. No contexto governamental, era uma forma de manter a população afastada das soluções de seus problemas e “protegê-la” das falsas lideranças “infiltradas” no movimento.

⁴ Não se pode supervalorizar esse fato, na medida em que a elevação do nível de consciência, nesse estrato social, é momentânea, circunstancial, ad hoc!, extremamente frágil e flutua de acordo com seus interesses imediatos.

Jardim Nova Esperança: A Esperança que renasce

O bairro hoje denominado Jardim Nova Esperança⁵ é resultado de um longo processo de lutas que assume características diferenciadas no que se refere à busca de uma solução alternativa para a questão da moradia. Tudo começou com a iniciativa de um grupo de famílias à procura de uma forma alternativa para resolver seus problemas de moradia. Essas famílias, em sua grande maioria, viviam de aluguel, e suas rendas eram insuficientes para bancar o conjunto de despesas com alimentação, saúde, transporte e, principalmente, com moradia.

A ocupação desse novo espaço urbano, no contexto da cidade de Goiânia, estabelece um novo marco na luta pela terra urbana, na medida em que os acontecimentos ocorridos a partir de julho de 1979 engendram novas formas de resistência por parte dos trabalhadores explorados e excluídos. Segundo Chaves (1985:81),

“Esta é, sem dúvida, a ocorrência local que conseguiu a maior cobertura da imprensa ao longo deste ano, assim como é também o marco divisório da história das invasões em Goiânia”.

A história do Jardim Nova Esperança é repleta de fatos marcados por momentos de muita violência imposta por setores que se contrapunham ao processo de ocupação, mas também por momentos de resistência na perspectiva de defesa de direitos e da cidadania. A esperança da realização dos sonhos apresentava-se como uma realidade que, com certeza, se materializaria no projeto da casa própria, da moradia.

Neste sentido, o mês de julho do ano de 1979, para um conjunto de famílias (homens, mulheres, crianças, jovens e velhos), constituiu-se num mês de luta que marcaria profundamente o cotidiano de suas vidas. Essas famílias, sufocadas pelos altos aluguéis, iniciam uma aventura, motivadas apenas pela esperança de terem um lugar onde se abrigar.

Assim, uma grande área abandonada na periferia da cidade de Goiânia começa a ser invadida e ganha um novo desenho para, posteriormente, ser incorporada à paisagem urbana como um fato definitivo. O matagal que esconde o lixo cede lugar às barracas de lonas pretas, de tábuas, de papelão. Uma nova paisagem integra-se à cidade, “meio à força, meio na marra”, contrariando interesses os mais diversos: dos pseudo-proprietários⁶, dos governos municipal e

⁵ Em julho de 1979, cerca de cem famílias conseguem ocupar uma área de aproximadamente 26 alqueires (cada alqueire goiano mede 48.400 metros quadrados). No início essa ocupação recebe o nome de invasão da Vila João Vaz (em função do nome do bairro que ficava nas proximidades).

⁶ Várias empresas apresentaram-se para reivindicar o direito de propriedade. Algumas delas tentaram aproveitar-se da confusão que se instalou no local e deixaram que circulassem notícias, dando conta de que parte da área seria de sua propriedade. Outras, segundo os invasores, também demarcaram lotes na expectativa de apropriarem-se deles oportunamente.

estadual⁷ e de setores da classe média e da elite empresarial que, juntamente com os governantes, levantam a tese da ameaça à ordem pública. Em nome dessa tese, conseqüentemente, as relações são mediadas pela violência.

O Jardim Nova Esperança, portanto, era uma área abandonada na periferia de Goiânia, antes chamada de “Fazenda Caveirinha”, à época completamente desocupada e usada pela Prefeitura como depósito de lixo. Logo que se divulgou a notícia de que uma grande área estava sendo ‘invadida’, famílias inteiras de trabalhadores de diversos pontos da cidade, pagando aluguel ou simplesmente tentando sobreviver embaixo de pontes ou às margens dos córregos que cortam a cidade, nas piores condições possíveis, para lá se dirigiram e apossaram-se daquele espaço, até então ocioso.

Enquanto os moradores iam construindo seus barracos, com materiais que variavam desde a alvenaria até o papelão e o plástico, e impunham um mínimo de estrutura na área invadida, através do arruamento, da delimitação do tamanho dos lotes e dos espaços destinados à escola, ao posto de saúde, à igreja, à casa de reuniões, paralelamente, pretensos donos começaram a aparecer, sobretudo empresas agropecuárias e de produtos químicos instaladas em áreas adjacentes, reivindicando para si o direito de propriedade.

Região Noroeste de Goiânia: segregação sócio-territorial institucionalizada

Nessa Região, nos anos 60, predominavam fazendas componentes do antigo município de Campinas, o qual sediara a construção da nova capital do Estado. O espaço que hoje é ocupado pelo Jardim Nova Esperança, já consolidado, fazia parte das glebas de terra da Fazenda Caveiras.

Vale lembrar que, nos anos 70, foi produzido um zoneamento que permitiu a instalação de equipamentos de grande porte, estendeu a zona de expansão urbana e permitiu o parcelamento urbano na região. A linha de expansão urbana da cidade, que separa o espaço rural do espaço urbano, foi alterada ao longo da década de 1980 pelos sucessivos governos, facilitando com isso o processo de sua ocupação.

Outro aspecto que se reveste de grande relevância é a produção de Conjuntos Habitacionais, as Vilas e os loteamentos semi-urbanizados que foram implantados pelo Estado durante a década de 1980. Essa é a fase de ocupação da região, em que o Estado assume o papel de protagonista principal. Num primeiro momento, a intervenção do Estado decorre, entretanto, muito mais da pressão do movimento social, sobretudo dos acontecimentos que marcaram o surgimento do Jardim Nova Esperança, do que de uma política deliberada de assentamentos

⁷ O prefeito de Goiânia, nessa época, era nomeado pelo governador e representava os interesses dos setores dominantes que, política e ideologicamente, estavam ligados ao regime militar.

urbanos. Num segundo momento, essa intervenção pode ser vista também como uma tentativa do Governo de dar resposta às demandas por habitação. Esse quadro, ao longo do processo, sofreu mudanças significativas. O Estado passou, progressivamente, a praticar uma política habitacional, porém numa perspectiva de segregação social e espacial.

Composição da Região nos anos 1980

A Tabela 1 descreve os parcelamentos lançados pelo governo estadual durante a década de 1980.

TABELA 1 - Loteamentos urbanos implantados pelo poder público na década de 1980

Loteamentos	Nº de lotes. (1)	Situação (2)		Governos Responsáveis (3)		Observações
		Aprovado	Implantados	Governador	Prefeito	
Vila Finsocial	3.648	Decreto nº 629 de 18/11/85	1981	Ary Valadão	Índio do B. Artiaga Goianésio Lucas	Aprovado 4 anos após sua implantação
Vila Mutirão I	1.003	Decreto nº 621 de 14/11/85	1983	Iris Rezende Machado	Nion Albernaz	Aprovado 2 anos após sua implantação
Vila Mutirão II	1.251	Decreto nº 1.079 de 03/09/87		Onofre Quinan	Daniel Antônio	Aprovado 4 anos após sua implantação
Vila Mutirão III	631					
1ª Etapa Jardim Curitiba	1.347	Em Processo de Aprovação	1987	Henrique Santillo	Joaquim A Roriz Daniel Antônio Nion Albernaz	
2ª Etapa	791					
3ª Etapa	732					
4ª Etapa	1.255					
Totais	10.658					

Fonte: Tabela Organizada e extraída de MOYSÉS, 1996. 1) Núcleo de Mecanografia/Plantas dos respectivos loteamentos. 2) Núcleo de Biblioteca e Documentação. 3) PDIG/92.

A implantação dos loteamentos Vila Finsocial, Vila Mutirão e Jardim Curitiba, por um lado, acabou por se constituir numa estratégia que tinha como objetivo dismantlar a articulação que se vinha criando em torno da luta pela terra; por outro, acabou também assumindo caráter de segregação social e espacial. A população assentada pelo poder público era, na sua totalidade, pobre, empregada ou mal empregada, jovem, nômade, enfim, possuía um perfil sócio-econômico que a distinguia dos chamados “incluídos”.

Essa distinção, aliada ao local que foi escolhido para ser a sua morada, permite inferir a intenção, mesmo que de forma difusa, de se segregar ou de se isolar em locais mais distantes, ainda que providos de melhores condições de habitabilidade, uma parcela significativa da população goianiense.

Esse contingente populacional, segundo uma pesquisa feita pela Universidade Federal de Goiás⁸, era nômade dentro da própria cidade. Não se tratava de um fluxo migratório que exercia pressão sobre a cidade de Goiânia, mas sim de uma população pobre que se via frequentemente em busca de algum lugar para morar.

É nesse sentido que a questão da segregação está sendo tratada no âmbito desta dissertação. A presença dos pobres, em determinados locais, incomoda e exige, portanto, que medidas sejam tomadas pelo poder público. Por isso é preciso que se adotem, mesmo que paradoxalmente, políticas públicas que facilitem a remoção daqueles que não dispõem de poder aquisitivo suficiente para se manterem em áreas que se valorizaram ao longo do tempo. A esse respeito, Vêras (1995:15) afirma que

“O solo urbano na cidade capitalista é disputado por seus diferentes usos: industrial, comercial, serviços e habitacional. Na medida em que é produzido e trocado como mercadoria, a valorização imobiliária afasta os setores de menor poder aquisitivo das regiões mais bem servidas de equipamentos e benfeitorias. Surgem zonas segregadas, o que não significa, necessariamente, a reprodução do modelo clássico centro versus periferia, pois tanto as porções degradadas do centro abrigam trabalhadores pauperizados como há regiões de habitação burguesa em porções mais distantes”.

Se, de um lado, o Estado passa a adotar uma postura mais conciliadora na perspectiva de assumir a hegemonia do processo de ocupação espacial da Região Noroeste e, com isso, minimiza o caráter contestatório dos movimentos de ocupação coletiva da terra, de outro, *cria inúmeros conflitos* que vão marcar, de forma permanente, a atuação do Estado ao longo dos anos 80, independentemente da postura político-ideológica dos diversos governos que se seguiram. Em suma, o processo de ocupação da Região, do ponto de vista da intervenção governamental, gerou um ambiente marcado por conflitos de natureza legal, social e ambiental, conforme pode ser visto a seguir.

Conflitos de Natureza Legal

TABELA 2 - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO DA REGIÃO NOROESTE

Loteamentos Implantados (total = 42)	Situação Fundiária
I - Até 1989	
1- Sítio de Recreio Estrela D'Alva	Aprov. Edital INCRA de 10/07/79
2- Chácara de Recreio Morada do Sol	Aprov. Edital INCRA de 28/11/72
3- Chácara de Recreio São Joaquim	Aprov. Edital INCRA de 16/05/69
4- Chácaras Mansões Rosa de Ouro	Aprov. Edital INCRA de 16/05/69
5- Vila Mutirão 1ª Etapa	Aprov. Decreto nº 621 de 14/11/85
6- Vila Mutirão 2ª Etapa (Jardim Liberdade)	Aprov. Decreto nº 1.079 de 03/09/87

⁸ Sob a coordenação da Professora Genilda D'Arc Bernardes e da Socióloga Nilva Lopes Mariano.

7- Vila Mutirão 3ª Etapa (Jardim Novo Planalto)	Aprov. Decreto nº 1.079 de 03/09/88
8- Chácara Maria Dilce	Aprov. Edital INCRA de 1973
9- Parque Aeronáutico Antônio Sebba Filho	Aprov. Decreto nº 557 de 26/09/84
10- Vila Finsocial	Aprov. Decreto nº 629 de 18/11/85
11- Chácara Parque Tremendão	Aprov. Edital INCRA de 19/09/72
12- Sítio de Recreio Panorama	Aprov. Edital INCRA de 05/07/72
13- Jardim Curitiba I	Irregular (*)
14- Jardim Curitiba II	Irregular (*)
15- Jardim Curitiba III	Irregular (*)
16- Jardim Curitiba IV	Irregular (*)
17- Chácara Pq. Tremendão (Paulo Cândido de Souza)	Irregular (**)
18- Chácara de R. Morada do Sol (Nacional Imóveis)	Irregular (**)
19- Jardim Paraguassú	Irregular (**)
20- Chácara Pq. Tremendão	Clandestino (**)
21- Condomínio Fortaleza	Clandestino
22- Chácara Helou	Clandestino
23- Privê Norte	Clandestino
24- Posse no Jardim Curitiba	Posses Urbanas
25- Posse na Vila Mutirão	Posses Urbanas
II - A partir de 1990	
1- Jardim Colorado (Fazenda Caveira)	Aprovado
2- Recreio Panorama	Aprov. Decreto nº 1.572 de 28/12/92
3- Vale das Carafbas(ch.168-Pq.Tremendão-Nadim Nucada)	Clandestino
4- Conj. Habitacional Fonte Nova	Irregular
5- Green Park (Antigo Minha Gente)	Irregular
6- Eduardo Bilenjian	Irregular
7- Reparc. Ch.Pq.Tremendão (Tremendão Lj.Nossa Senhora)	Irregular
8- Residencial Maringá (Paulo Ninchi)	Irregular
9- Sítio Rec. Estrela D'Alva (Chácara 5)	Irregular (**)
10- Sítio Rec. Estrela D'Alva (Chácara 15)	Irregular (**)
11- Sítio Rec. Estrela D'Alva (Chácara 18)	Irregular (**)
12- Jardim Bela Vista	Irregular
13- Colorado II	Clandestino
14- Frigorífico Anglo	Glebas
15- Clube de Diretores Lojistas	Glebas
16- Reserva Propriedade Colorado	Glebas
17- Saneago	Glebas

Fonte: IPLAN - ESCOREL (1995). Dados reorganizados por MOYSÉS, Aristides, 1996.

Todos os loteamentos urbanos implantados na região pelo governo estadual⁹, como a Vila Finsocial (governo autoritário do PDS), a Vila Mutirão e o Jardim Curitiba (governo democrático do PMDB), foram viabilizados na zona rural do município à revelia da legislação em vigor¹⁰, desencadeando o surgimento de novos loteamentos. A Tabela 2 acima mostra a profusão de loteamentos que foram implantados e a situação fundiária de cada um.

⁹ Nesse processo, a Prefeitura de Goiânia não passava de mera expectadora. O prefeito era indicado pelo governador e aprovado pela Assembléia Legislativa. A Prefeitura não passava de uma subsecretaria do governo estadual, sem autonomia, já que as decisões políticas, administrativas e orçamentárias eram tomadas junto ao Governador, o que dava à Prefeitura um status subalterno.

¹⁰ A Lei Federal nº 6766, de 19/12/79, que “dispõe sobre o parcelamento do solo urbano”, define as condições em que os loteamentos podem ser implantados. Em seu artigo 3º diz que “Somente será

O processo desencadeado pelo Estado funcionou de forma perversa: primeiro criava-se o fato, forçando a sua implantação, depois se tramitava o processo nos órgãos técnicos da Prefeitura, sob pressão do governo do Estado, em busca de legalização. Essas pressões, justificadas através de um discurso em defesa da população pobre, assumiam um forte caráter populista, o que assegurava aos respectivos governos, em contrapartida, o respaldo necessário da população para se imporem, política, ideológica e eleitoralmente¹¹. Neste particular, pode-se dizer que os governos de recorte autoritário e os progressistas se identificam na prática, apesar de possuírem discursos político-ideológicos diferenciados. Todos, em nome de seus compromissos político-partidários, incorrem no mesmo erro.

A atuação do Estado na região é marcada pela ilegalidade de suas ações. Ora, se cabe ao Estado velar pelo estado de direito, deve ser ele o primeiro a dar o exemplo cumprindo a legislação em vigor. No entanto, na prática, isso não ocorre. Os governantes, na ânsia de atenderem seus próprios interesses que, segundo eles, confundem-se com os interesses gerais, não hesitam em tomar certas medidas, mesmo que elas contrariassem princípios legais e constitucionais.

Neste sentido, fica claro no “caput” do artº 3º que o parcelamento de natureza urbana não pode ocorrer em zona rural¹². Isso só seria possível se o loteador obedecesse ao dispositivo contido no artº 53 da referida lei:

“Todas as alterações de uso do solo rural para fins urbanos dependerão de prévia audiência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, do órgão Metropolitano, se houver, onde se localiza o Município, e da aprovação da Prefeitura Municipal, ou do Distrito Federal quando for o caso, segundo as exigências da legislação permanente”.

Mesmo assim os loteamentos ocorreram e nada aconteceu, muito embora a Lei 6.766 considerasse como crime *contra a administração pública*, em seu artº 50º, inciso I, o não cumprimento da referida Lei, ou seja,

“... dar início, de qualquer modo, ou efetuar loteamento ou desmembramento do solo para fins urbanos, sem autorização do órgão público competente, ou em desacordo com as disposições desta Lei ou das normas pertinentes do Distrito Federal Estados e Municípios”.

admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas ou de expansão urbana, assim definida por lei municipal”.

¹¹ Isso fica evidente, na medida em que os governantes transformavam essas ações em “cabos eleitorais” nas campanhas políticas. Mesmo com o PMDB no poder, essa prática não deixou de ser utilizada.

¹² O parcelamento na zona rural é de competência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, que para isso dispõe de aparato legal próprio.

A instituição infratora, no caso, era a própria “administração pública”, ou seja, o Estado, que não tem o hábito de punir a si mesmo. Com isso, abriu-se um precedente que teve como conseqüência uma configuração urbana marcada pela presença de vários loteamentos clandestinos e irregulares na Região, conforme Tabela 2.

Para minimizar sua condição de infratora, em 19/12/83, o prefeito municipal, pressionado pelas condições que a situação impunha, sanciona a Lei nº 6063 que “...*estabelece condições especiais para a aprovação de parcelamento destinado à urbanização específica*”.

Essa Lei minimiza as exigências da Lei Federal 6766 e dá ao poder público mais flexibilidade para “tentar” corrigir os “estragos” por ele cometidos. O parágrafo único do art. 1º deixa evidente a quem devem ser estendidos os benefícios da lei:

“Entende-se por urbanização específica os empreendimentos que se destinam ao assentamento de população de baixa renda, com predominante interesse social, e cuja competência exclusiva de promoção e execução é do Poder Público Estadual ou Municipal”.

Para ser mais explícito no que se refere ao alcance da lei, o prefeito não quis deixar dúvidas quanto à sua aplicação. Assim, no art. 2º, incisos I e II, explicita o que são “empreendimentos” e de que forma eles devem ser tratados:

“**I** - Parcelamento de gleba destinado ao assentamento de população de baixa renda; **II** - A regularização dos parcelamentos já consolidados e caracterizados como urbanização específica pelo órgão municipal competente e com existência comprovada por este órgão, até 30 de outubro de 1983, sem prejuízo das determinações constantes no artigo 3º da Lei Federal nº 6.766/79 e que não contrarie os interesses públicos e as diretrizes do planejamento municipal”.

Percebe-se que há todo um cuidado no sentido de não tornar a lei inconstitucional, mas ela torna-se também inócua do ponto de vista de sua aplicação, principalmente em relação às determinações do planejamento da cidade. Neste sentido, o art. 3º estende seus efeitos às edificações construídas: “A edificação vinculada à urbanização específica também será objeto de aprovação nas condições que estabelece o artigo 1º desta lei.”

Enfim, a Lei nº 6.063, de 19/12/83, tinha como objetivo definido: criar as condições institucionais que possibilitassem legalizar as ações passadas e futuras do governo. O que o poder público municipal queria com essa lei era disciplinar as ações do governo estadual, que atuava no espaço urbano da cidade, em especial na Região Noroeste, à revelia não só da legislação em vigor, mas também contrariando diretrizes do planejamento da cidade elaborado pelo IPLAN, hoje Secretaria Municipal de Planejamento. Destarte, os loteamentos implantados

pelo Estado também se tornaram irregulares. Vale lembrar que na Região predominavam os parcelamentos de natureza rural, como sítios e chácaras de recreios, os quais conviviam com as glebas de terra e eram reconhecidos pelo poder público. À medida que o Estado chama para si o processo de ocupação da Região e a parcela à revelia da lei, os proprietários de sítios, chácaras e glebas de terra, que os mantinham como unidades de lazer e de produção, sentem-se desestimulados a manter suas propriedades para os fins a que se propunham.¹³

Conflitos de natureza Social

Na Região Noroeste, ao longo da década de 1980, concentrou-se o maior bolsão de miséria da cidade de Goiânia¹⁴.

TABELA 3 - POPULAÇÃO DA REGIÃO NOROESTE

Nome do Bairro	Total	%
1- Em Decorrrência da Ação Governamental	48.107	72,4
1.1- Vila Finsocial	17.184	
1.2- Vila Mutirão I, II e III	13.649	
1.3- Jardim Curitiba I, II, III e IV	17.274	
2- Em Decorrrência da Luta Coletiva Pela Posse da Terra	15.179	22,8
2.1- Jardim Nova Esperança	15.179	
3- Outros	3.164	4,8
3.1- Chácara São Joaquim e Rosa de Ouro	361	
3.2- Sítios de Recreio Morada do Sol	1.159	
3.3- Parque Tremendão	1.158	
3.4- Chácaras Maria Dilce	243	
3.5- Sítios de Recreio Panorama	243	
Total da População da Região Noroeste (A)	66.450	100,0
Total da População do Município (B)	922.222	
Participação Percentual (A/B)	7,2%	

Fonte: IBGE/Censo Demográfico/1991/IPLAN-Núcleo de Estudos Sócio-Econômicos - Dados organizados por MOYSÉS, Aristides, 1996.

¹³ Isto porque os sítios, chácaras e glebas de terra, enquanto unidades de produção, exigiam de seus proprietários a montagem de forte esquema de proteção, o que implicava custos elevados, para os quais a produção era insuficiente. Assim, a esses proprietários só restavam duas alternativas: vender suas propriedades ou loteá-las. Os sítios e as chácaras de recreio, nesse contexto, só tinham valor de uso, porém inviabilizados pelo processo de adensamento em curso. Como valor de troca, estavam sujeitos a um processo de desvalorização.

¹⁴ A situação piorou nos anos 90, com a implantação, pelo governo estadual, do loteamento “Fazenda São Domingos”, expandindo o bolsão de pobreza da região.

Segundo os dados da Tabela 3, 7,2% da população de Goiânia morava na Região, ou seja, aproximadamente 66.450 pessoas. Desse total, 72,4% (48.107 pessoas) foram assentadas em loteamentos promovidos pelo poder público, e 22,8% (15.179) conquistaram o direito de morar através da luta coletiva pela posse da terra. Apenas 4,8% (3.164 pessoas) moravam em loteamentos que, de alguma forma, haviam sido parcelados clandestinamente ou de forma irregular.

Esse contingente populacional unificava-se através de vários aspectos.¹⁵ A grande maioria procedia de bairros periféricos de Goiânia e morava de aluguel ou ocupava áreas de posses. Vale ressaltar que todos haviam se mudado várias vezes em busca de um espaço para morar. Três aspectos são explicativos dessa situação: a habitação, enquanto motivadora dos constantes deslocamentos resultantes da pressão que os altos aluguéis exerciam sobre sua renda; a insuficiência da renda que, no máximo, permitia a essa população se auto-reproduzir, graças ao modelo econômico- educacional altamente excludente; o baixo nível de instrução que os impossibilitava de acessar melhores colocações no mercado de trabalho e, conseqüentemente, de obter níveis mais elevados de renda. No tocante à renda, percebiam no máximo até 2(dois) salários mínimos, conforme Tabela 4.

Tabela 4 - Renda Média do Chefe de Família – Região Noroeste

Territórios Segregados	Implantação	Pop. 1996	População Estimada	Até 2 SM	2 a 5 SM	Acima de 5 SM
1. Implantados pelo Governo Estadual						
1.1 – Finsocial	1982	16.797	18.000	66,93	29,07	4,00
1.2 - Mutirão (I; II; III)	1983	13.921	15.000	74,60	22,71	2,69
1.3 - Jardim Curitiba (I; II; III; IV)	1987	18.333	20.000	72,22	25,91	1,87
1.4 – Bairros da Vitória, São Carlos, Floresta, Boa Vista e São Domingos *	A partir de 1992	22.026	35.000	n/d	N/d	n/d
1.5 – Conjunto Primavera *	A partir de 1994	5.462	7.000	n/d	N/d	n/d
2. Implantados pela Iniciativa Privada						
2.1 – Estrela Dalva *		1.083	5.000			
2.2 – Parque Tremendão		2.745	8 a 10 mil	63,0	34,1	2,90
2.3 – Morada do Sol **		5.081	7.000	n/d	N/d	n/d
2.4 – Recanto do Bosque *		n/d	8 a 10 mil	n/d	N/d	n/d

Fonte: OVG & MATTOS ASSESSORIA LTDA, apud OLIVEIRA (1999). IBGE - Contagem Populacional-96. * Dados sobre o perfil de renda ainda não computados, porém é evidente que o poder aquisitivo da população é extremamente baixo, semelhante ao Jardim Curitiba. ** Semelhante ao Parque Tremendão. Dados organizados por MOYSÉS, Aristides (2001)

¹⁵ Os dados e as informações aqui utilizados foram extraídos de uma pesquisa da Universidade Federal de Goiás (1991). Qualquer equívoco em relação às análises e interpretações deve ser atribuído exclusivamente ao autor deste artigo.

A Tabela 4 oferece o perfil da renda de cada território. Percebe-se que em quase todos eles predominam rendimentos de no máximo 2 salários mínimos. Uma outra constatação refere-se ao perfil da renda dos moradores da Vila Finsocial, Vila Mutirão e Jardim Curitiba, em relação ao Parque Tremendão¹⁶. Nota-se que nos assentamentos implantados pelo governo existem mais famílias recebendo até dois salários mínimos e menos entre 3 e 5, se comparadas àquelas do Parque Tremendão, bairro resultante do parcelamento clandestino de chácaras. A explicação poderia estar no fato de que os assentados do poder público teriam menos condições financeiras, por isso muitos ganharam seus lotes ou pagaram preços simbólicos, enquanto os do Parque Tremendão *compraram* seus lotes de loteadores clandestinos. Os 34,1% da população do Parque Tremendão que recebem entre 2 a 5 salários mínimos ajudam a confirmar essa hipótese.

Percebe-se que essa população está presa ao “círculo vicioso da pobreza” e dele não consegue desvencilhar-se. É um contingente de miseráveis excluídos da possibilidade de consumo e que, graças à ação do poder público, são segregados espacialmente num mesmo espaço físico-geográfico. Com isso, o Estado cria também a possibilidade de segregá-los socialmente, ou seja, aproxima-os daquilo que Buarque (1994) chama de

“apartação ou apartheid social: é a diferença que os brasileiros ricos e quase ricos começam a assumir em relação aos pobres; é a aceitação da miséria ao lado, com o cuidado de se construir mecanismos de separação”.

Assim, os espaços ocupados na malha urbana pela população pobre, muitas vezes em áreas extremamente valorizadas, constituem verdadeiras ilhas de pobreza em meio à riqueza. Pressionada pelo processo de urbanização (custo da terra, altos aluguéis, renda insuficiente), essa população acaba tendo que se deslocar em busca de novos espaços para morar.

No caso da Região Noroeste, num primeiro momento ocupam áreas ociosas. Não lhes importa em que condições. Como afirma Carlos (1992:42-43),

“O homem necessita de um espaço para viver, mesmo que este seja debaixo de alguma ponte. Ele necessita de um lugar para comer, dormir, descansar, enfim, um lugar usado para reposição de energia, da reprodução da força de trabalho e da espécie”.

Como a ocupação de áreas ociosas conflita com a propriedade privada, num segundo momento o Estado intervém, assumindo o processo de ocupação. Assim, promove a compra e a desapropriação dessas áreas, distribuindo-as posteriormente na perspectiva de se criarem novos espaços. Neste sentido, a ação do Estado na Região, ao longo dos anos 80, assume um caráter segregacionista. A ação do Estado na Região, portanto, é contraditória do ponto de vista social. Ao mesmo tempo em que possibilita melhores condições de vida para a população pobre

¹⁶ Os demais bairros implantados pela iniciativa privada não dispõem de dados sobre renda.

dispersa pela cidade, ao atraí-la para um mesmo espaço geográfico, o faz segregando-a espacialmente e apartando-a socialmente.

Conflitos de Natureza Ambiental

Os conflitos de natureza ambiental não ganharam contornos dramáticos ao longo do processo de ocupação, já que a questão ainda não sensibilizava um grande número de pessoas da sociedade goianiense. A esquerda, por sua vez, canalizava suas críticas mais para os aspectos de ordem legal, social e segregacionista.

As conseqüências ambientais só vão estar presentes nos discursos daqueles que conseguem extrapolar as razões políticas ou ideológicas do processo no final dos anos 80, quando a questão ambiental assume relevância. A partir da elaboração da Carta de Risco,¹⁷ elaborada em 1991 para subsidiar o Plano Diretor (PDIG/92), e da implantação do loteamento “Fazenda São Domingos” é que a Região Noroeste de Goiânia passa a ser vista não só como um espaço onde se segregam os excluídos, mas onde a presença desses excluídos pode comprometer o equilíbrio da região, sob o ponto de vista ambiental e ecológico.

O conflito de natureza ambiental deve ser analisado numa perspectiva mais ampla, misturando-se os elementos políticos, sociais e econômicos que permeiam a história da Região, com os elementos de sua dinâmica geográfica. No que se refere às condições físicas e ecológicas, a região era extremamente rica em cobertura vegetal e em recursos hídricos, e os parcelamentos existentes eram compatíveis com o perfil da região até 1971.

A presença humana na Região, portanto, ainda não provocava nenhum desequilíbrio do ponto de vista ambiental, o que assegurava a certeza de sua preservação. Tanto isso é verdade que a expectativa naquela época era no sentido de se aproveitar o Rio Meia Ponte, enquanto fonte de abastecimento da população de Goiânia. Também neste sentido, a legislação urbanística em vigor não abria espaço para que ações dos agentes que desenham a cidade pudessem ameaçar a região, considerada uma espécie de “santuário ecológico”.

Ao longo dos anos 80, tal região passa por um processo de profundas alterações do ponto de vista urbanístico e ambiental, graças à política de assentamento levada a efeito pelo poder público, atraindo para uma área rural um contingente de aproximadamente 66 mil

¹⁷ A Carta de Risco é um documento oficial elaborada pelo IPLAN, em Convênio com a UFG e o IBGE, e consiste num importante instrumento através do qual “é possível planejar, discriminar e recomendar os diferentes tipos de ocupação e uso do solo dentro do perímetro de um município e assim evitar prejuízos econômicos para o poder público, empreendedores e moradores e riscos de vida para a população”.IPLAN (1996)

habitantes, conforme Tabela 3, população essa estimada em aproximadamente 140 mil habitantes no final dos anos 90.

A implantação desses novos parcelamentos, se cercada dos cuidados necessários tanto por parte daqueles que ocupam esses espaços, como por parte do poder público, em menor escala e com critérios urbanísticos definidos, não chegaria a trazer grandes conflitos ambientais para a Região, pelo menos em curto prazo. Entretanto, não se pode ignorar que a médio e longo prazo aumentarão os riscos para a população local e da cidade, caso tais parcelamentos continuem deixados à própria sorte, comprometendo a qualidade de vida dos cursos d'água e devastando o que ainda resta de matas e cobertura vegetal¹⁸.

Composição da Região nos anos 1990

A Região Noroeste de Goiânia, nos anos 90, teve uma configuração espacial diferente da que tivera nos anos 80. A diferença está na sua composição, já que a ela novos bairros foram incorporados e alguns dos antigos foram retirados, isto por contingência de alterações efetuadas na base territorial da cidade¹⁹.

A Tabela 5, logo abaixo, mostra o que hoje denomino de *núcleo duro da segregação*, composto pelos loteamentos implantados na década de 1980 mais os loteamentos dos anos 1990, destacando-se os bairros do complexo “Fazenda São Domingos”.

TABELA 5 - BAIRROS QUE COMPÕEM O “NÚCLEO DURO DA SEGREGAÇÃO” NA REGIÃO NOROESTE

BAIRROS (Territórios Segregados)	POPULAÇÃO/ 1996	(%)	POPULAÇÃO ESTIMADA (Atual)	(%)
Vila Finsocial	16.797	19,7	18.000	14,8
Vila Mutirão (I; II, III)	13.921	16,2	15.000	12,3
Jardim Curitiba (I; II; III; IV)	18.333	21,5	25.000	20,5
Complexo “Fazenda São Domingos” (Bairros Vitória; São Carlos; Floresta; Boa Vista; São Domingos)	22.026	25,8	35.000	28,7
Conjunto Jardim Primavera	5.462	6,4	7.000	5,7
Sítios de Recreio Estrela Dalva	1.083	1,3	5.000	4,1
Parque Tremendão	2.745	3,2	10.000	8,2
Sítios de Recreio Morada do Sol	5.081	5,9	7.000	5,7
Total	85.448	100,0	122.000	100,0

Fonte: Dados organizados por MOYSÉS, Aristides, 2001, a partir de informações de OVG & Mattos.

A Tabela 5 permite fazer as seguintes leituras: dos 140 mil habitantes estimados atualmente para a Região, 122 mil moram nos bairros com menor infra-estrutura física e social.

¹⁸ Vale considerar a implantação da primeira etapa da Vila Mutirão, bem como do Jardim Curitiba III, parte do IV, trecho da Vila Finsocial e Morada do Sol, todos implantados em áreas que antes eram ocupadas por matas. Como se vê, o processo de deterioração que se deu ao longo dos anos 80 agravou sensivelmente a qualidade de vida na Região.

¹⁹ A região atualmente conta com 28 bairros, entre regulares, clandestinos e irregulares,

Destes, 42 mil estão em assentamentos implantados na década de 1990, ou seja, no complexo “Fazenda São Domingos” e Conjunto Jardim Primavera. Com a incorporação de novos loteamentos, a região diminuiu territorialmente, porém sua população cresceu em mais de 100%, conforme a Contagem Populacional de 1996 e por estimativas feitas pela SEPLAM, com base no número de lotes. Conseqüentemente, agravaram-se os problemas sócio-econômicos da população, principalmente na área de saneamento ambiental, ampliando-se significativamente o “bolsão de miseráveis” nos anos 90.

O crescimento exponencial da população pobre dos anos 80 para os anos 90 é desproporcional à oferta, tanto em quantidade como em qualidade de equipamentos sociais em geral. Vale considerar que o governo do Estado continuou assentando populações sem a preocupação preventiva de oferecer condições mínimas de vida, ou seja, sem que houvesse políticas públicas que revertessem a situação de exclusão dos antigos assentados e produzissem mecanismos de inclusão para os novos.

Numa leitura cruzada, percebe-se que a população do “núcleo duro da segregação”, na nova configuração sócio-espacial da região, enfrenta problemas que já poderiam estar resolvidos, sobretudo nos assentamentos que foram implantados pelo governo estadual nos anos 80. A infra-estrutura física instalada não atende adequadamente o conjunto da população: a falta de pavimentação em quase todas as vias provoca sérios problemas, graças à lama no tempo das chuvas e à poeira, na seca; a coleta de lixo é irregular, sendo parte dele depositado nas vias públicas; o esgotamento sanitário, quase na sua totalidade, corre para os cursos d’água, penetra no solo e contamina o lençol freático, tudo isso possibilitando o surgimento de doenças endêmicas.

Por tudo isso, a população desta Região, em duas décadas, não conseguiu sua emancipação enquanto cidadã. Permanece refém dos momentos eleitorais e dos políticos à caça de votos. Em tempo de eleições, esta Região é lembrada e homenageada por todos os partidos políticos. Neste sentido, todo processo eleitoral costuma começar e terminar em algum dos seus bairros.

Conclusão

O processo de ocupação da Região Noroeste de Goiânia resulta de um conjunto de ações irresponsáveis por parte do Poder Público, tendo como conseqüência dois graves problemas: um, de caráter social, que ao longo dos anos 80 colocou na condição de “*cidadãos clandestinos*” um considerável número de pessoas pobres, destituídas de condições mínimas de sobrevivência, *apartando-as* do restante da sociedade; o outro, de natureza ambiental, que deu início ao processo de devastação da região, transformando-a num espaço árido, destituído de sua beleza, e comprometendo suas riquezas naturais, principalmente sua bacia hidrográfica, com a falta de saneamento ambiental adequado.

Esse processo, se não for revertido a tempo, poderá agravar mais ainda a qualidade de vida das próximas gerações, não só da Região, mas de toda a cidade de Goiânia, pois todos necessitarão de água potável, de emprego, de equipamentos sociais suficientes para sua sobrevivência.

Num primeiro momento, os mais afetados serão os próprios moradores da Região, estimados hoje em aproximadamente 10% da população goianiense, que vêm sobrevivendo, porém sem que sua vida tenha se alterado estruturalmente. As decisões tomadas por parte dos governantes que ocuparam o poder durante esse período foram de caráter populista, portanto voltadas muito mais para atender seus interesses políticos. Considere-se também que após dez anos ininterruptos de ocupação desordenada, o que restou de área verde no final dos anos 80 foi reduzido ainda mais nos anos 90, com a implantação do loteamento “Fazenda São Domingos”, constituído por 5 (cinco) bairros.

O poder público, ao longo das duas últimas décadas, tem tentado *remediar* os estragos com algumas políticas públicas, porém sem muitas perspectivas de que este espaço possa ser reconstituído física e humanamente a curto e médio prazo. Entretanto, vale dizer que em longo prazo, se ações continuadas e de caráter estruturante forem executadas, pode-se esperar que a Região seja revitalizada sócio-territorialmente e, finalmente, incorporada à cidade.

Este pedaço da cidade é também uma arena de conflitos em que os pobres e miseráveis, *excluídos territorialmente*, destroem a si mesmos sob a complacência dos *incluídos socialmente*. Ações políticas e pragmáticas determinadas podem resultar num processo em que a urbanização em termos físicos (*recuperação do território*) e sociais (*integração dos excluídos à cidade e interação entre eles*) possa não só mediar os conflitos entre eles, mas também entre eles e a cidade e vice-versa. Esta é a forma de se promover o desenvolvimento da cidade como um todo a partir de ações urbanizadoras locais que, em última instância, repercutiriam no desenvolvimento das pessoas.

Quero encerrar este artigo com a contribuição do Prof^o Vítor MATIAS FERREIRA (2000:19-20). Para ele (como também para nós), a Região Noroeste de Goiânia é um grande espaço urbano recortado por territórios segregados que precisa urgentemente ser Requalificado Sócio-Territorialmente. Neste sentido assim se expressa:

“Deste modo, a *requalificação urbana* constitui-se como um processo político de dupla valência, isto é, simultaneamente, de *ação social* e de *intervenção territorial*, que visa, essencialmente, (re) criar qualidade de vida urbana, através de uma maior *equidade social* - nas formas de regulação, de distribuição e de apropriação daquela mesma qualidade

territorial; de um acentuado *reordenamento urbano* – controlando, social e politicamente, os processos de “produção” e de “consumo” dos respectivos espaços urbanos; e numa inovadora *democraticidade de governação urbana* – através da multiplicidade de instrumentos de acção política e de mediação do governo da cidade, seja ao nível global do território, seja em termos dos diversos locais que o integram”. Grifo do autor.

Ações articuladas e integradas estão sendo empreendidas pela gestão atual da Prefeitura de Goiânia. Entretanto, ainda é muito cedo para avaliar se os resultados a serem obtidos trarão conseqüências positivas para os moradores da Região, sobretudo no que se refere a uma maior *equidade social* e no *reordenamento urbano* sob controle popular, o que traduziria na prática forma de *gestão democrática e inovadora* do espaço público.

Isso pressupõe o estabelecimento de relações mais democráticas na definição de políticas mais pragmáticas que resultem num processo em que a urbanização signifique, em termos físicos, a *recuperação do território* e em termos sociais, a *integração dos excluídos à cidade e interação entre eles*. Esta poderá ser a forma de se promover o desenvolvimento da cidade como um todo a partir de ações urbanizadoras locais, que, em última instância, repercutiriam no desenvolvimento das pessoas.

Bibliografia

- BUARQUE, Cristovam (1994). **O que é Aparição: O Apartheid Social no Brasil**. São Paulo: Brasiliense. Coleção Primeiros Passos. 3ª edição
- CARLOS, Ana Fani A. (1992). **A Cidade**. São Paulo: Contexto. Coleção Repensando a Geografia.
- CHAVES, Elza Guedes (1985). **De Invasor a Possesiro: Estado-Igreja e a Luta pela Terra Urbana**. João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba. (Dissertação de Mestrado).
- ESCOREL, Lúcia de Fátima e SANTANA, Maria Helena A. de (1995). **Projeto: Incrementação da Região Noroeste**. Goiânia: IPLAN
- MATIAS FERREIRA, Vítor (2000). Cidade e Democracia: Ambiente, Patrimônio e Espaço Público. **In: Revista Cidades – Comunidades e Territórios**. Nº 1. Lisboa: Centro de Estudos Territoriais E Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (CET/ISCTE). Dezembro.
- MOYSÉS, Aristides (1996). **Estado e Urbanização: Conflitos Sociais na Região Noroeste de Goiânia (Década de 1980)**. São Paulo: Programa de Ciências Sociais/PUC/SP. Dissertação de Mestrado.
- ____ (2001). **Contradições de Uma Cidade Planejada no Planalto Central Brasileiro: Segregação Sócio-Territorial em Goiânia**. São Paulo: Programa de Ciências Sociais/PUC/SP. Tese de Doutorado
- GUIMARÃES, Genilda D’Arc & MARIANO, Nilva Lopes (1991). **Goiânia Anos 80: Um Estudo Etnográfico e das Relações Sociais de Bairros Periféricos**. Goiânia: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS/Departamento de Ciências Sociais.
- VÉRAS, Maura Pardini Bicudo (1995). A Nov(a) (C)idade do Gelo: Notas Perplexas sobre os novos Nômades Urbanos. *São Paulo Em Perspectiva*. São Paulo: Fundação Seade: v.9 nº 2, Abr-Jun.

